



**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 002/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 02 de janeiro de 2026
FINAL: 31 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86
RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68



DADOS DO CONTRATADO

M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.063.674/0001-14
RUA DOS TRABALHADORES, 56, BOCA DA MATA, Imperatriz, Maranhão
limgasnet@hotmail.com, (99) 8102-1515,
IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, CPF nº 021.576.313-05

PREÂMBULO

Aos 29 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0803/2025 por mais (12 meses), a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 39.750,00 ((trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carga de Gás P13 – GLP- Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13 kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99 ANP, NBR - 14024 da ABNT.	UND	300	R\$ 132,50	R\$ 39.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Justina



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São João do Paraíso – MA, 29 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Educação

M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 12.063.674/0001-14
IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS
CPF nº 021.576.313-05

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 22 de abril de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

EDILBERTO AGUIAR DA SILVA

Representante Legal
MINI POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ 04.202.717/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5b3faf9e916abb52a3df92db6805d918

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 0803/2025

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021**

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 002/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2024
	OBJETO CONTRATUAL Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA
	VALOR CONTRATUAL R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)
	VIGÊNCIAS CONTRATUAL INICIAL: 02 de janeiro de 2026 FINAL: 31 de Dezembro de 2026
	DADOS DO CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86 RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, São João do Paraíso, Maranhão. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68
	DADOS DO CONTRATADO M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.063.674/0001-14 RUA DOS TRABALHADORES, 56, BOCA DA MATA, Imperatriz, Maranhão limagasnet@hotmail.com, (99) 8102-1515, IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, CPF nº 021.576.313-05

PREÂMBULO

Aos 29 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

